



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



DECISÃO Nº 086/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto: “Avaliação do Desenvolvimento, formação de profissionais e orientação de pais para educação de crianças com Transtornos do Espectro do Autismo”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.006796/2022-62,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto “Avaliação do Desenvolvimento, formação de profissionais e orientação de pais para educação de crianças com Transtornos do Espectro do Autismo”, sob a coordenação de Rafael Vilas Boas Garcia.

Art. 2º Convalidar desde o dia 11 de março de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 27 de maio de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.